



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ALVARÁ NÚMERO: 12873/2025

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **ALFA TRANSPORTES LTDA - CNPJ - 82.110.818/0002-02**

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com os fatos geradores:

2.6 - Transporte rodoviário – Por veículo/Placa empresa

2.5 - Transporte rodoviário - Empresa

2.24 - Vistoria

da tabela:

**2 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL
SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS CONTROLADOS OU DE RISCO**

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como **TRANSPORTE RODOV.DE
PROD.CONTROLADOS- EMPRESA**

no seguinte endereço **RODOVIA BR-116 - 27087 Bairro: CAMPO DE SANTANA - CURITIBA/PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de : **JOÃO CARLOS MACHIAVELLI - CPF 422.218.209-59**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 915,79 (novecentos e quinze reais e setenta e nove centavos)**

através da(s) GR(s) número(s) **SEFA2025.1205.1003.8541**

Alvará válido de **01/01/2026 até 31/12/2026**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

CURITIBA, 23 de Dezembro de 2025

Delegado de Polícia


ADRIANO CHOHFI
Delegado de Polícia
RG 10 009.927-G